Criado pela Lei ComplementarNº 15 de 02/07/2004

Edição 4538 Ponta Porã-MS 29 Outubro de 2024

Poder Executivo

Aviso

SEGUNDO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 6.520/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 068/2024

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação acima mencionada foi prorrogada a abertura da entrega das propostas e documentos de habilitação para o dia 19 de novembro de 2024, às 09h00min horas (horário de Brasília).

Objeto: Contratação de empresa especializada e autorizada para manutenção de Rede de centralizada de Gases Medicinais nas Unidades de Saúde, respeitando as normativas vigentes, incluindo ABNT NBR 12.188 e ANVISA RDC50.

Legislação: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, com suas alterações.

Local de Realização do Pregão: Site: https://comprasbr.com.br/

Edital disponível: http://pmpontapora.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/,

https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://comprasbr.com.br/

Ponta Porã-MS, 28 de outubro de 2024.

Neyde Aparecida Ciliax Tavares

Pregoeira

LARANGEIRA MENDES S.A torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), a Licença de Instalação e Operação (LIO N°34/2022) para a atividade de código 3.18.2 – Ponte (construção em curso d'água com comprimento até 50 m), localizada na Fazenda Santa Virgínia, Rodovia MS 164 Km 31, coordenadas geográficas 22°16′12.00″S 55°32′33.00″O, Município de Ponta Porã – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Resolução

RESOLUÇÃO № 261, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã — Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião ordinária nº 332 ocorrida no dia 25 de Outubro 2024 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à aprovação da apreciação do Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre 2024 (RDQA).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 25 de Outubro de 2024.



RESOLUÇÃO № 262, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS, Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Ordinária n° 332, ocorrida no dia 25 de Outubro de 2024, conforme consta em ata e afins de certificação para o TCE e amparo legal de acordo com a Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018 - TCE/MS, que dispõe sobre o Manual de Remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação do Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Saúde Referente aos meses de julho e agosto de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 25 de Outubro de 2024.



Extrato

PREFEITURA DE PONTA PORÃ - MS / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 1008/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e FELICIA FERREIRA DOS SANTOS

Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de CUIDADOR

SOCIAL desempenhada pela contratada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018

Data da Rescisão: 24/10/2024

Eduardo Esgaib Campos Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 1031/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e TAINARA DOS SANTOS SOARES

Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR desempenhada pela contratada na SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018

Data da Rescisão: 01/10/2024

Eduardo Esgaib Campos Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 1046/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e JOAO JAIME LANDOLFI

Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de GARI

desempenhada pelo contratado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018

Data da Rescisão: 17/10/2024

Eduardo Esgaib Campos Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 112/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e KATIA JANIELE MORALES MOREIRA

Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de CUIDADOR

SOCIAL desempenhada pela contratada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018

Data da Rescisão: 18/10/2024

Eduardo Esgaib Campos Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 264/2023

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e VANESSA CLEMENTINA SOUZA DOS SANTOS

Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de AUXILIAR DE

SERVICOS DIVERSOS desempenhada pela contratada na SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018

Data da Rescisão: 23/10/2024

Eduardo Esgaib Campos Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 310/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e PAULO AUGUSTO JAIME LANDOLFI

Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de GARI

desempenhada pelo contratado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018

Data da Rescisão: 01/10/2024

Eduardo Esgaib Campos Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 381/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e MARCELO CASTRO DE OLIVEIRA

Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de GARI

desempenhada pelo contratado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018

Data da Rescisão: 17/10/2024

Eduardo Esgaib Campos Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 431/2023

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e TATIANE BENITES LOUBERT

Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR desempenhada pela contratada na SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018

Data da Rescisão: 20/10/2024

Eduardo Esgaib Campos Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 508/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e CAMILA CARVALHO RUIZ

Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR desempenhada pela contratada na SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018

Data da Rescisão: 09/10/2024

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 749/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e CAMILA RAMOS MARTINS

Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR desempenhada pela contratada na SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018

Data da Rescisão: 01/10/2024

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 820/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e CARLOS ELIAS DOS SANTOS

Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de GARI

desempenhada pelo contratado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018

Data da Rescisão: 01/10/2024

Eduardo Esgaib Campos Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 891/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e ANDERSON RAMAO ACOSTA

Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de GARI

desempenhada pelo contratado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018

Data da Rescisão: 08/10/2024

PREFEITURA DE PONTA PORÃ - MS / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 1023/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratado: DANIEL CRISTIAN DE MACEDO

Objeto: Prestação de serviços na função de CUIDADOR SOCIAL a ser desempenhada na SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Vigência: de 01/10/2024 a 31/12/2024

Salário Base: R\$ 1.883,16

Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM № 0062/2020

Data da Assinatura: 01/10/2024

Eduardo Esgaib Campos Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 1024/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS

Contratada: RAYLLA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA DO NASCIMENTO

Objeto: Prestação de serviços na função de CUIDADOR SOCIAL a ser desempenhada na SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Vigência: de 01/10/2024 a 31/12/2024

Salário Base: R\$ 1.883,16

Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM № 0062/2020

Data da Assinatura: 01/10/2024

Eduardo Esgaib Campos Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 1053/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratada: KELY FRANCO FLORENTIM

Objeto: Prestação de serviços na função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR a ser desempenhada na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Vigência: de 07/10/2024 a 20/12/2024

Salário Base: R\$ 1.883,16

Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM № 0062/2020

Data da Assinatura: 07/10/2024

Eduardo Esgaib Campos Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 1054/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratada: RAFAELA FERNANDES LOPEZ

Objeto: Prestação de serviços na função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR a ser desempenhada na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Vigência: de 07/10/2024 a 20/12/2024

Salário Base: R\$ 1.883,16

Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM № 0062/2020

Data da Assinatura: 07/10/2024

Eduardo Esgaib Campos Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 1062/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS

Contratada: GABRIELA MAI HARADA

Objeto: Prestação de serviços na função de CIRURGIÃO DENTISTA 4H a ser desempenhada na

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Vigência: de 01/10/2024 a 31/12/2024

Salário Base: R\$ 2.092,40

Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM № 0062/2020

Data da Assinatura: 01/10/2024

Eduardo Esgaib Campos Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 1067/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS

Contratada: RAISSA LARA ESCOBAR

Objeto: Prestação de serviços na função de CUIDADOR SOCIAL a ser desempenhada na SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Vigência: de 01/10/2024 a 31/12/2024

Salário Base: R\$ 1.883,16

Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM № 0062/2020

Data da Assinatura: 01/10/2024

Eduardo Esgaib Campos Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 1068/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratada: MARCELA DE OLIVEIRA MARIANO

Diário Oficial de Edição 4538 Ponta Porã-MS 29.10.2024

Objeto: Prestação de serviços na função de CUIDADOR SOCIAL a ser desempenhada na SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Vigência: de 04/10/2024 a 31/12/2024

Salário Base: R\$ 1.883,16

Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM № 0062/2020

Data da Assinatura: 04/10/2024

Eduardo Esgaib Campos Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 1069/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratada: SILVANA FLORES VALENCUELA

Objeto: Prestação de serviços na função de CUIDADOR SOCIAL a ser desempenhada na SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Vigência: de 07/10/2024 a 31/12/2024

Salário Base: R\$ 1.883,16

Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM № 0062/2020

Data da Assinatura: 07/10/2024

Eduardo Esgaib Campos Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 1070/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratado: EDUARDO DE SOUSA BENITEZ

Objeto: Prestação de serviços na função de CUIDADOR SOCIAL a ser desempenhada na SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Vigência: de 07/10/2024 a 31/12/2024

Salário Base: R\$ 1.883,16

Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM № 0062/2020

Data da Assinatura: 07/10/2024

Eduardo Esgaib Campos Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 1071/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratada: ANA PAULA BRITES DE SOUSA

Objeto: Prestação de serviços na função de CUIDADOR SOCIAL a ser desempenhada na SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Vigência: de 09/10/2024 a 31/12/2024

Salário Base: R\$ 1.883,16

Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM № 0062/2020

Data da Assinatura: 09/10/2024

Eduardo Esgaib Campos Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO № 9.833, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 321, de 29 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A instauração e conclusão de processo administrativo e disciplinar em desfavor da servidora **Cecilia Luci Rodrigues**, matrícula 2849-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no cargo de Professora de 1º a 4º série, sob vínculo efetivo, onde se apurou o abandono do cargo público e outros descumprimentos dos deveres funcionais;

A decisão proferida nos autos do processo administrativo disciplinar, onde se decidiu pela aplicação de penalidade prevista no artigo 222, incisos VI e VII, da Lei Complementar nº 121, de 12 de agosto de 2014,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica a servidora CECILIA LUCI RODRIGUES, matrícula nº 2849-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, na função de Professora, demitida do quadro de servidores efetivos do Município de Ponta Porã, com fulcro no artigo 222, incisos VI e VII da Lei Complementar nº 121, de 12 de agosto de 2014.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 22 de outubro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO N°. 438/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM n°: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, RESOLVE:

- **Art. 1° DESIGNAR**, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor e Fiscal do **CONTRATO № 236/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO № 45/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO No 10.945/2024,** da Secretaria correspondente, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de clínica especializada em tratamento de saúde de reabilitação pelo método MIG (Método de Integração Global), conforme demanda judicial, Autos n° 0804438-37.2021.8.12.0019.
- I Gestora do Contrato da Secretaria Municipal de Saúde: Talita Narjara de Souza Toledo Muniz, matrícula no 652062-1, CPF: 018.880.311-40;
- II Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Saúde: Adriana Pereira Arguello Silva, matrícula nº 9122-1, CPF: 003.977.671-96. Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 25 de Outubro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO N°. 443/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM n°: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021,

RESOLVE:

- Art. 1° DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor e Fiscal dos CONTRATOS № 233 e 234/2024, PREGÃO ELETRÔNICO № 049/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 7.144/2024, da Secretaria correspondente, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a aquisição de Kimonos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer do Município de Ponta Porã/MS.
- I Gestores dos Contratos: Mariani Fusiger do Nascimento, Matrícula 651896, CPF: 070.167.591-80, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e Kelly Priscila Rodrigues Guerreiro, matrícula 6287-6, CPF: 020.071.801-03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
- II Fiscais e Suplentes dos Contratos: Rosileide Bernal Barrozo (Fiscal), matrícula 1295-12, CPF 002.331.261-04, e Maria Celma Giminiano Pelusch (Suplente), matrícula 469, CPF 042.230.848-01, lotados da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, e Veridiana Tiago da Silva (Fiscal), matrícula 8246-10, CPF 969.281.581-15, e Gesse Afonso Ramos (Suplente), matrícula 7897, CPF 830.096.391-04, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 25 de Outubro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO N°. 437/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM n°: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor e Fiscal dos CONTRATOS № 207, 208 e 209/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 9.138/2024, da Secretaria correspondente, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a aquisição de videogames eletrônicos, controles sem fio e jogos eletrônicos, para atender às necessidades da Instituição de Acolhimento Abrigo Seu Félix.

I – Gestora do Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social: Kayte Simmone Moura, matrícula 4159-3, CPF: 995.094.661-15; II – Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social: Maiara Alvino Carrion, matrícula 8127-2, CPF: 016.331.021-14, como fiscal.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 25 de Outubro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 424 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O Senhor Eduardo Esgaib Campos, Prefeito de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art 1º – Admitir os professores abaixo relacionados, em caráter excepcional e por prazo determinado, na Modalidade Convocação, para ministrar aulas em vaga pura ou na Modalidade Substituição, para ministrar aulas substituindo professores efetivos licenciados ou readaptados ou exercendo função de Professor Coordenador, Diretor Escolar ou função técnica na Secretaria Municipal de Educação, ou ainda convocados para atuarem como Professores de Apoio e Intérprete de Libras para alunos portadores de necessidades especiais ou para atuarem como Professores de Salas de Recursos Multifuncionais e Projetos , conforme preconiza a LC nº 222/2022, art 65 e 66 e LC nº 182/2018, art 2º, incisos VII;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 23 de Outubro de 2024

Alex Ramires Frediani

Secretário Municipal Adjunto de Administração

Eduardo Esgaib Campo

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PONTA PORA

Página 1 de 1 28/10/2024

PORTARIA - CONVOCADOS (INSS)

060200 - SEC MUN DE EDUCACAO - FUNDEB 70%										
Matrícula	Nome	Cargo	Dt Admissao	Dt. Termino	Justificativa					
E. M. MANOEL MARTINS										
5513-8	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO BOLLER DA SILVEIRA	PROFESSOR 20/H	01/10/2024	20/12/2024	Subst a Suzeth Vinhals do Amaral - Readaptda					
6796-4	BEATRIZ ARAUJO GONÇALVES	PROFESSOR 20/H	07/10/2024	13/12/2024	Subst a Nely Conceiçao Torres - Readaptada					
E. M. MARCONDES F PEREIRA										
3124-19	ELINETE PINTO MACHADO	PROFESSOR 20/H	08/10/2024	20/12/2024	Subst Tatiana de Orneles Brites - Licença Maternidade					
E. M. MARLY CAVALHEIRO ROJAS										
651966-3	JESSICA AYALA DE SOUZA	PROFESSOR 20/H	01/10/2024	13/12/2024	Subst a Kezia Carla de O. O. Cardena - Licença Maternidade					

PORTARIA № 433 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O Senhor Eduardo Esgaib Campos, Prefeito de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art 1º - Revogar as convocações dos professores abaixo elencados:

Matrícula	Nome	Dt. Admissão	Dt. Término	Local de Trabalho
3489-3	ELISANGELA FERREIRA VAREIRO	03/04/2023	08/10/2024	E.M. JUVENAL FROES
7096-1	FERNANDA GUTIERRES GODOY	12/03/2024	05/10/2024	E.M. JOAO C P MARQUES
651298-7	FREDERICK OSCAR BENITES POCKEL	05/02/2024	10/10/2024	FUNCESPP
651298-8	FREDERICK OSCAR BENITES POCKEL	06/02/2024	10/10/2024	FUNCESPP
5936-5	GISELLE ESTIGARRIBIA DE MATOS	21/02/2024	01/10/2024	E.M. POLO PROF DORA LANDOLFI
5242-9	HUGO MICHEL DORNELAS SANTOS	17/06/2024	10/10/2024	E.M. MANOEL MARTINS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, de 23 de outubro de 2024

Alex Ramires Frediani

Secretário Municipal Adjunto de Administração

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

PORTARIA № 132/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NELY CONCEIÇÃO TORRES, Professora concursada 20 h/a, Lotada na E.M Manoel Martins por 730 dias como Professora readaptada Auxiliando outras professoras no atendimento educacional dos discentes, a partir de 28/09/2024 a 27/09/2026, conforme resultado da perícia médica (SEPEM) – Serviço de Perícias Médicas do Município de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Republicado por incorreção.

Ponta Porã – MS, 22 de Outubro de 2024.

Prof^a Mirta Eloiza Landolfi Salinas

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA № 136/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora ELISA MONGES, Auxiliar de Serviços Diversos concursada, lotada na E.M Profº Zaira Portela para de Auxiliar de Disciplina, por 365 dias a partir de 18/09/2024 a 17/09/2025 conforme resultado da perícia médica (SEPEM) — Serviço de Perícias Médicas do Município de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 25 de Outubro de 2024.

Prof^a Mirta Eloiza Landolfi Salinas

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA № 137/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora ANDREIA RIBEIRO PINHEIRO, Cozinheira concursada, lotada E.M Profº Cooporã para de Auxiliar de Disciplina, por 730 dias a partir de 30/09/2024 a 29/09/2026 conforme resultado da perícia médica (SEPEM) — Serviço de Perícias Médicas do Município de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 24 de Outubro de 2024.

Prof^a Mirta Eloiza Landolfi Salinas

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA № 138/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CREMILDE ALVES MAGALHAES Professora concursada 20 h/a, lotada na E.M Marcondes Fernandes Pereira e 20h/a lotada na E.M São João para Professora readaptada Auxiliando outras professoras no atendimento educacional dos discentes na E.M Marcondes Fernandes Pereira por 365 dias a partir de 10/10/2024 a 09/10/2025 conforme resultado da perícia médica (SEPEM) — Serviço de Perícias Médicas do Município de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 24 de Outubro de 2024.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas Secretária Municipal de Educação

PORTARIA № 140/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR** a servidora **CELIA MEIRE PERES SANTIAGO**, Auxiliar de Serviços Diversos concursada, lotada na **E.M Rural Graça de Deus** para de **Auxiliar de Disciplina**, por 730 dias a partir de 07/10/2024 a 06/10/2026 conforme resultado da perícia médica (SEPEM) — Serviço de Perícias Médicas do Município de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 25 de Outubro de 2024.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas Secretária Municipal de Educação

PORTARIA № 141/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora ELIETE APARECIDA LOUREIRO, Cozinheira concursada, lotada na E.M Prefeito Adê Marques para de Auxiliar de Disciplina na E.M João Carlos Pinheiro Marques, por 730 dias a partir de 24/12/2024 a 23/12/2026 conforme resultado da perícia médica (SEPEM) — Serviço de Perícias Médicas do Município de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 25 de Outubro de 2024.

Prof^a Mirta Eloiza Landolfi Salinas Secretária Municipal de Educação

PORTARIA № 142/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **SONIA ELIZABETH VILHALBA VALENSUELA**, Professora concursada 20 h/a, Lotada no **CEINF** Elpidio Peluffo por 60 dias como **Professora readaptada Auxiliando outras professoras no atendimento educacional dos discentes,** a partir de 23/10/2024 a 21/12/2024, conforme resultado da perícia médica (SEPEM) — Serviço de Perícias Médicas do Município de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 25 de Outubro de 2024.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas Secretária Municipal de Educação

Poder Legislativo

Extrato

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DAS PARTES:

Devedora – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS. CNPJ n°03.569.878/0001-30

Credora – J.R. DA MOTTA & CIA LTDA ME. CNPJ n°05.766.870/0001-90

Objeto: A DEVEDORA (CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ) reconhece o dever de indenizar a

CREDORA no montante de R\$ 11.901,60 (Onze mil e novecentos e um reais e sessenta centavos), decorrente dos serviços de fornecimento de

material de consumo, especificamente itens gráficos personalizados.

Valor Total: R\$ 11.901,60 (Onze mil e novecentos e um reais e sessenta centavos)

Da Execução: julho/2024 a setembro/2024

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Fundamento legal: artigo 91 da Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 25 de outubro de 2024.

Agnaldo Pereira Lima Presidente

EXTRATO DE CONTRATO № 0024/2024
PROCESSO № 0023/2024
DISPENSA № 0013/2024
CONTRATO № 0024/2024

Partes:

Contratante – Câmara Municipal de Ponta Porã- MS, CNPJ № 03.569.878/0001-30

Contratada - Fernando Lopes Da Silva, CNPJ/MF sob nº 29.864.132/0001-43

Fiscal do Contrato: Tania Mara Rodrigues de Oliveira Marques, Diretora de Recursos Humanos

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria para o Departamento de Recursos Humanos (SICAP e e-Social) da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, englobando a orientação e acompanhamento nos cadastros, análises e importações do XML, envios de remessa de dados iniciais, planos de cargos, remuneração e quadro de pessoal ao SICAP – Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal TCE/MS, emissões e envios de informações relativas a Segurança do Trabalho para o e-Social(eventos 2210,2220 e 2240) conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Serviços de consultoria e assessoria para o Departamento de Recursos Humanos (SICAP e e-Social) da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, englobando a orientação e acompanhamento nos(as): 1. Cadastros, análises e importações do XML; 2. Envios de remessa de dados iniciais, plano de cargos, remuneração e quadro de pessoal ao SICAP - Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal do TCE/MS; 3. Emissões e envios de informações relativas à Segurança do Trabalho para o e-Social (eventos 2210, 2220 e 2240)	SRV	10	R\$ 5.500,00	R\$ 55.000,00

Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Vigência: 25/10/2024 a 25/08/2025

Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2024.

Jackson Renan Leite de Aguiar Agente de Contratação



 $Criado~pela~Lei~Complementar~N^{o}~15~de~02~/~07~/~2004$ Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: EDUARDO ESGAIB CAMPOS

PODER LEGISLATIVO

Presidente: AGNALDO PEREIRA LIMA

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367